

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 08/08/2023

Hora: 11:22

Portaria Prev nº 60/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **ERI PEDRO PEREIRA**, matrícula 7281, cargo de Carpinteiro, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 21/06/2023, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.014,73**, distribuídos da seguinte forma: **IVONE DUARTE RODRIGUES**, companheiro(a), a contar de 21/06/2023, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.208,84.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

A pensão por morte concedida a dependente de segurado será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

ESTEIO, 08/08/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.